



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 26, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

*"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

Considerando que a servidora Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula, é servidora efetiva do Município de Francisco Badaró/MG, lotada no cargo de Professora;

Considerando que a mesma vem desempenhando função de Chefe de Departamento de Licitação e Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação no importe de 15% (quinze por cento), à servidora Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula, sobre o seu salário base, em razão do desempenho da função de Chefe de Departamento de Licitação e Contratos, em conformidade com o art. 48, da Lei Municipal 990 de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO  
REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:0706576  
6675

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.03.04  
12:27:17 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 04 de março de 2024.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**

Prefeito Municipal